



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

# Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

**EXERCÍCIO 2020**

Paint aprovado *ad referendum* nos termos do despacho da Reitoria nº 95/2020 (sei-0050406) de 06/02/2020.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020

1

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800  
Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000  
Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700  
Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100  
Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

## ÍNDICE

|  |    |
|--|----|
| I - INTRODUÇÃO .....   | 03 |
| II - A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA .....                          | 07 |
| III - ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT ..... | 08 |
| IV - CONSIDERADOS GERAIS .....                                     | 18 |
| V - ANEXO 1 .....  | 19 |

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020

2

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800  
Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000  
Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700  
Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100  
Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

## I – INTRODUÇÃO.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), exercício de 2020, foi elaborado em cumprimento à Instrução Normativa MTCGU nº 09/2018 que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINI das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal – UAIG. Fundamenta-se também nas INs 01/2016 e 03/2017 da CGU, e demais normativos aplicáveis, com finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no exercício seguinte.

Para a sua elaboração, foram considerados o planejamento estratégico, os macroprocessos, relatório anual de gestão, o gerenciamento de riscos corporativos, os controles internos já implementados, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da entidade, além de considerar os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do TCU, CGU e da própria Unidade de Auditoria Interna da UFVJM.

O PAINT é encaminhado ao Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União até o último dia útil do mês de Outubro de cada ano. A CGU, ao receber o PAINT, deve se manifestar em até 15 úteis, de forma a possibilitar a harmonização do planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos.

A versão final, aprovada pelo Conselho Universitário, de acordo com o art. 10 da referida IN, será encaminhado até o último dia útil do mês de fevereiro (2020) ao Conselho de Curadores e à CGU-MG. Mudanças significativas que impactem o planejamento inicial serão encaminhadas ao Conselho Universitário para nova aprovação.

### • **PDI - 2017-2021**

O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI 2017-2021, foi aprovado em 11 de Dezembro de 2018 por meio da resolução nº 19/2018 do CONSU.

Elaborado com base nas contribuições enviadas por diversos integrantes da comunidade universitária, apresenta um diagnóstico da instituição e estabelece os objetivos e as metas estratégicas para sua consolidação e desenvolvimento até 2021.

Este documento é uma ferramenta de planejamento estratégico e um instrumento de apoio às decisões dos gestores da instituição.

O PDI explicita o perfil institucional, o papel da universidade na sociedade, a visão de futuro, os objetivos institucionais, as metas a serem atingidas e o projeto pedagógico institucional, além de tratar das políticas para a acessibilidade de pessoas com

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020

3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

necessidades educacionais especiais, a política de pessoal docente e técnico-administrativo e os mecanismos de acompanhamento e avaliação do plano

Em respeito ao princípio da objetividade, previsto no § único do art. 3º da IN SFC 09/2018, optou-se por não transcrever de forma literal o disposto no PDI de 2017-2021. O conteúdo pode ser visualizado pelo link: [http://media.ufvjm.edu.br/content/uploads/sites/105/2017/07/PDI\\_2017\\_2021-2.pdf](http://media.ufvjm.edu.br/content/uploads/sites/105/2017/07/PDI_2017_2021-2.pdf) (acesso em 15/05/2019).

- **Plano de integridade 2018-2020**

O Plano de Integridade consolida formalmente o que a UFVJM já empreende para cumprir sua missão e foi elaborado a partir do envolvimento de diversos agentes públicos da UFVJM, que participaram de capacitações oferecidas pela CGU acerca da temática, que, por sua vez, motivaram e envolveram outros agentes públicos da universidade.

O trabalho de elaboração do Plano de Integridade foi monitorado pela CGU por meio dos questionários encaminhados após cada capacitação oferecida e cada demanda foi, especificamente, analisada e discutida pelo Gestor de Integridade designado por portaria com diversos representantes dos setores.

Como instrumentos legais internos relativos à área de integridade, a UFVJM conta com os seguintes dispositivos:

a) Estatuto – documento que determina as diretrizes gerais de atuação da instituição, determinando o seu cumprimento por todos os agentes da universidade – docentes, técnico-administrativos, discentes – assim como o dever de fazer cumprir atribuído a todos os gestores;

b) Regimento Geral – documento que “contém as disposições básicas sobre as atividades comuns às Unidades e aos demais órgãos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri nos planos didático-científico, administrativo, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial”;

c) Código de Ética do Servidor Público Federal – embora não tenha elaborado Código de Ética específico para a universidade, é usado o Código de Ética do Servidor Público Federal como documento norteador da conduta de todos os servidores da instituição;

d) Regime Disciplinar Discente – estabelecido por meio da Resolução 15/CONSU/2013 e complementado pela Resolução 14/CONSU/2014. Regime “aplicável aos discentes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, pela transgressão ou inobservância de legislação vigente, do Estatuto, do Regimento

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020

4

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

Geral e de normativos internos da UFVJM, de normas baixadas por órgãos competentes, ou pela prática das infrações disciplinares passíveis de sanção”

A Vice-Reitoria da instituição foi designada como Unidade de Gestão de Integridade da UFVJM, cabendo ao Vice-Reitor atuar como gestor de Integridade. O ato de designação se deu com a publicação da Portaria nº 1677, de 21 de junho de 2018, fazendo-se constar nela que o Vice-Reitor é o responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do(a) Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O conteúdo integral do Plano de Integridade da UFVJM pode ser acessado pelo: [file:///C:/Users/Fernando/Downloads/Etica%20Transparencia%20e%20Integridade%20UFVJM%202018-2020%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Fernando/Downloads/Etica%20Transparencia%20e%20Integridade%20UFVJM%202018-2020%20(1).pdf) (acesso em 16/08/2019).

- **Política de Gestão de Riscos**

A Política de Gestão de Riscos da UFVJM constitui uma demonstração de que a Universidade está atenta ao cenário mundial, num momento em que as instituições públicas e privadas vêm investindo cada vez mais em controles internos e ações de prevenção a eventos que possam impactar o alcance de seus objetivos.

Essa política traça as linhas gerais e as intenções da alta administração da UFVJM no gerenciamento de seus riscos institucionais, apresentando os seguintes conteúdos:

- Princípios;
- Objetivos;
- Conceitos;
- Competências dos gestores de riscos;
- Diretrizes para o gerenciamento de riscos;
- Processo de gerenciamento de riscos;
- Informações requeridas para o gerenciamento de riscos (Mapa de Riscos).

A Política de Gestão de Riscos tem como premissa o alinhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – da Universidade com o modelo de Governança Institucional, respeitando as diretrizes superiores promulgadas pelo Ministério da Educação (MEC), pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Na UFVJM, os principais *stakeholders* envolvidos são os titulares de cargos/funções responsáveis pelo seu monitoramento (tendo em vista os objetivos estratégicos) em cada âmbito e escopo de atuação organizacional, assim sendo: o Reitor,

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020

5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

o Vice-reitor, o Chefe de Gabinete, os Pró-Reitores, os Diretores, os Assessores e os Superintendentes.

Conforme previsto pelo art. 12 da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA CGU/MP Nº 001, DE 10 DE MAIO DE 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal:

*“A responsabilidade por estabelecer, manter, monitorar e aperfeiçoar os controles internos da gestão é da alta administração da organização, sem prejuízo das responsabilidades dos gestores dos processos organizacionais e de programas de governos nos seus respectivos âmbitos de atuação”.*

Assim, a UFVJM possui o Comitê de Governança Riscos e Controles de caráter consultivo e deliberativo, sob presidência do Reitor da UFVJM e o Comitê Assessor de Gestão de Riscos e Controles Internos, apenas de caráter consultivo.

O Procurador-Geral, o Ouvidor, o Presidente do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), e o Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) possuem participação facultativa e os auditores atuam apenas como ouvintes.

A Gestão de Riscos deve ser feita de forma independente em cada setor administrativo da UFVJM, competindo aos gestores de riscos, como líderes setoriais, relativamente aos processos de trabalho e projetos sob sua responsabilidade.

Pelo portal institucional, detectou-se que somente a PROGRAD estabeleceu a gestão de riscos, sendo essa ausente nas demais pró-reitorias e na própria reitoria.

Em sua Política de Gestão de Riscos, a UFVJM determinou:

**EXTREMO:** Aqueles caracterizados por riscos associados à paralisação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da UFVJM, causando **IMPACTOS IRREVERSÍVEIS** nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.

**ALTO:** Aqueles caracterizados por riscos associados à interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos da UFVJM, causando **IMPACTOS DE REVERSÃO MUITO DIFÍCIL** nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020

6

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

**MÉDIO:** Aqueles caracterizados por riscos associados à interrupção de operações ou atividades da UFVJM, de projetos, programas ou processos, causando **IMPACTOS SIGNIFICATIVOS** nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas, porém recuperáveis.

**BAIXO:** Aqueles caracterizados por riscos associados à degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da UFVJM, causando **IMPACTOS PEQUENOS** nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.

**MUITO BAIXO:** Aqueles caracterizados por riscos associados à degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da UFVJM, porém causando **IMPACTOS MÍNIMOS** nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.

Os riscos levantados serão categorizados nos seguintes **NÍVEIS**:

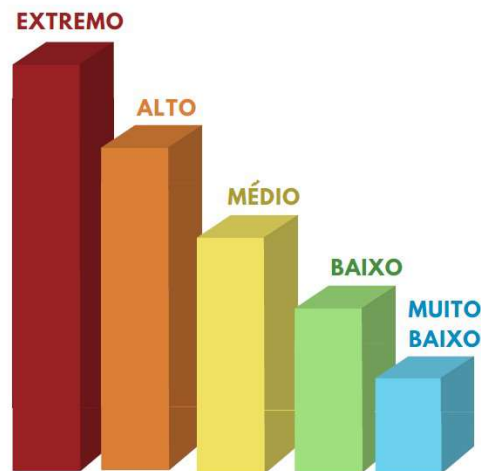


Figura 4. Níveis de risco.

## II – UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFVJM.

A Unidade de Auditoria Interna é o órgão técnico de controle da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, estando vinculada ao Conselho Universitário, conforme determina o § 3º do art. 15 do Decreto 3591/2000. A Unidade de

### PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020

7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

Auditoria Interna da UFVJM, criada em 11 de Setembro de 2006, que esteve desde a sua criação sob a responsabilidade da Auditoria Rosana Barros Malta Gomes, está com novo titular, o Auditor Interno Governamental Fernando Ferreira Souza, a partir de 17 de Julho de 2019, conforme publicado no Diário Oficial da União pela portaria nº 1923, devidamente aprovada pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU, nos termos do Ofício nº 13343/2019/SE/CGU de 25 de Junho de 2019 e aprovação do Conselho Universitário da UFVJM - CONSU, nos termos da Ata 186ª -122 ordinária de 28 de Junho de 2019, através do Despacho nº 040/2019/CONSU.

A Auditoria Interna da UFVJM se constitui como atividade independente e objetiva (de avaliação e consultoria) desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia na realização dos objetivos organizacionais a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, com vistas a avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança, estando legalmente proibida de praticar quaisquer atos de gestão.

As auditorias internas no âmbito da administração pública se constituem na terceira linha – ou camada – de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalidade dos controles internos da gestão (primeira linha – ou camada – de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão destes controles (segunda linha – ou camada – de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos).

A equipe de Auditoria Interna é composta de:

01 Auditor Interno Governamental – Titular de Auditoria;  
01 Auditor Interno Governamental – Titular Eventual;  
01 Secretária Executiva, cujo serviço é compartilhado com a Ouvidoria e a Procuradoria-Geral Federal.

### III – ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT.

- ✓ **RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UAIG EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA, POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO OU POR OUTROS MOTIVOS QUE NÃO A AVALIAÇÃO DE RISCOS, DEVENDO-SE, NOS DOIS ÚLTIMOS CASOS, SER APRESENTADA JUSTIFICATIVA RAZOÁVEL PARA A SUA SELEÇÃO.**

#### PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020

8

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800  
Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000  
Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700  
Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100  
Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

Segue a relação de trabalhos planejadas para 2020, que não se baseiam na avaliação de riscos com suas respectivas justificativas:

1- O Ofício Circular nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-ME do Ministério da Educação, datado de 22 de Agosto de 2019 recomenda a Auditoria Interna trabalhos com relação ao PNAES, conforme se expõe:

*(...) que seja recomendado às suas respectivas unidades de auditoria interna que avaliem incluir em seus Planos de Auditoria a previsão de realização de fiscalizações anuais de conformidade da aplicação dos recursos e de avaliação do Programa.*

Assim, será realizado em 2020 trabalho de auditoria com foco em:

1.1 Avaliação da conformidade da aplicação dos recursos e de avaliação do PNAES.

2- Nos termos do Relatório do Tribunal de Contas da União, denominado “*Auditoria Exposição da Administração Pública Federal a Fraude e a Corrupção*”, chancelado pelo acórdão nº 2604/2018 TCU Plenário, restou-se evidenciado Índices de baixa capacidade nos Controles Internos da Auditoria Interna da UFVJM -**iContr\_AudInt**, em especial nos sub itens de planejamento **iContr\_AudInt\_Plan** (planejamento da auditoria interna), itens 3122C, 3122F e 3122G; onde: ▪ **3122C** - Plano Anual de Auditoria Interna contém ações concretas de avaliação ou consultoria visando a implantação ou melhoria do processo de gestão de riscos da organização ; ▪ **3122F** - O Plano Anual de Auditoria Interna inclui trabalhos cujo objeto é a gestão da ética e da integridade; ▪ **3122G**: O Plano Anual de Auditoria Interna inclui trabalhos cujo objeto é a avaliação dos controles de mitigação do risco de fraude e corrupção.

Como nos Paints anteriores, não foram incluídos tais ações, os itens: **Execução da Auditoria Interna da UFVJM – iContr\_AudInt\_Exe, 3123H e 3123I**, se encontram em **Grau de Fragilidade Muita Alta**.

Nesse sentido, visando corrigir tal fragilidade, em 2020 será realizado trabalhos de auditoria com foco em:

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020

9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

2.1 - Avaliação nos controles de mitigação do risco de fraude e corrupção da UFVJM. O TCU opta por dividir a adoção e a implementação das práticas específicas em cinco temas diferentes, que são: Designação de Dirigentes; Gestão de Riscos e Controles Internos; Gestão da Ética e Programa de Integridade; Auditoria Interna; e Transparência e *Accountability*. Será excluído o tema “Auditoria Interna”, devido ao fato que essa deve ser feita por um órgão externo à própria Audin da UFVJM.

✓ **RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS.**

A UFVJM não deu total cumprimento às determinações da Instrução Normativa Conjunta nº- 1, de 10 de Maio de 2016 e, apesar de ter instituído recentemente sua Política Gestão de Riscos, esta ainda não se encontra implementada em sua completude, uma vez só que somente a Prograd concluiu o mapeamento dos riscos.

Uma vez que compete à própria Gestão, e não a Unidade de Auditoria Interna, o estabelecimento da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo a identificação e análise dos riscos relevantes que impactam o alcance dos objetivos da UFVJM, não dispôs esta AUDIN, de dados suficientes para dar total cumprimento ao art. 4º da IN MTCGU 09/2018.

Além disso, considerando a força de trabalho atual da Audin, excepcionalmente nesse PAINT, não serão feitas ações com base em avaliação/matriz de riscos, em função, de que já estão previstas cinco ações apontadas decorrentes de obrigações normativas e outros motivos que não a avaliação de riscos, com respectivas justificativas já expostas acima no item anterior.

✓ **PREVISÃO DE, NO MÍNIMO, 40 HORAS DE CAPACITAÇÃO PARA CADA AUDITOR INTERNO GOVERNAMENTAL, INCLUINDO O RESPONSÁVEL PELA UAIG.**

| APURAÇÃO DO INVESTIMENTO ESTIMADO PARA PARTICIPAÇÃO DOS AUDITORES INTERNOS GOVERNAMENTAIS NAS CAPACITAÇÕES PREVISITAS NESSE PAINT, EM DECORRÊNCIA DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA (ART. 5º III, IN MTCGU 09/2018 ). |                                  |         |                      |
|--|----------------------------------|---------|----------------------|
| Auditores  | Curso/Evento                     |         |                      |
| - Fernando Ferreira  | Fonai Tecs (dois eventos anuais) | Cobaci  | Diversos (TCU e CGU) |
|  | Diárias                          | Diárias | Diárias              |

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020

10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

|   |             |             |             |                          |
|---|-------------|-------------|-------------|--------------------------|
| Souza<br><br>- Daniel<br>Medeiros           | R\$ 4000,00 | R\$ 2000,00 | R\$ 2000,00 |                          |
|   | Passagens   | Passagens   | Passagens   |                          |
|   | R\$ 4000,00 | R\$ 2000,00 | R\$ 2000,00 |                          |
|   | Inscrições  | Inscrições  | Inscrições  |                          |
|   | R\$ 4000,00 | R\$ 2000,00 | R\$ 1000,00 |                          |
| Investimento necessário previsto aproximado |             |             |             | <b>R\$<br/>23.000,00</b> |

A estimativa de orçamento acima foi elaborada considerando as necessidades abaixo:

- 1 - Formação e aperfeiçoamento dos servidores, com cursos específicos sobre matérias relativas às auditorias internas;
- 2 – Participação de toda a equipe de auditores nos dois FONAITec anuais (Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação) e no Congresso Brasileiro de Controle Interno (COBACI);
- 3 – Participação em encontros, cursos e treinamentos técnicos, internos e externos à UFVJM;
- 4 – Diárias, passagens e inscrições suficientes para essas capacitações.

✓ **PREVISÃO DA ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELA UNIDADE AUDITADA.**

Por analogia a In MTCGU 04/2018, anexo 1, item 3, b1, o monitoramento das recomendações da Auditoria Interna compreenderão somente exercício atual e os dois exercícios anteriores, conforme se verifica:

*b.1) benefícios resultantes de providências adotadas, pelo gestor, no exercício atual ou dentro dos 2 exercícios anteriores. Para permitir o registro de impactos positivos ocorridos em exercícios anteriores, mas somente monitorados pela UAIG no ano corrente, são contabilizados benefícios resultantes de providências adotadas, pelo gestor, no exercício atual ou dentro dos 2 exercícios anteriores. A limitação a 2 anos visa racionalizar o processo de registro de benefícios.*

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

Passado portanto o prazo de 03 anos sem implementação das recomendações de auditoria interna, ocorre a assunção dos riscos pelo gestor, conforme estará expresso no novo regimento interno da Auditoria a ser ainda aprovado pelo CONSU.

O monitoramento das recomendações da Auditoria Interna serão realizadas no decorrer de todo o exercício atual, porém poderá sofrer alterações de intensidade, em obediência ao disposto na In MTCGU 03/2017 item 178, *in verbis*:

*178. A intensidade do processo de monitoramento deve ser definida com base nos riscos envolvidos, na complexidade do objeto da recomendação e no grau de maturidade da Unidade Auditada.*

Com relação as recomendações da CGU, essas são feitas através de acompanhamento do Sistema Monitor.

Está sendo promovido também o monitoramento de indícios de irregularidade na coleta, processamento e tramitação de atos de pessoal, através do e-Pessoal, em apoio ao TCU.

O monitoramento atual das recomendações da Auditoria Interna é realizado por planilhas eletrônicas. A CGU sinalizou que irá, em breve, disponibilizar o sistema E-Aud, que terá um módulo específico para esse macroprocesso das Unidades de Auditoria Interna Governamentais.

**✓ RELAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL.**

Previsto para o exercício de 2020, a atualização do Regimento Interno da Auditoria Interna. Importante ressaltar que foi instituído pela portaria nº 2662 de 16 de Agosto de 2019, um grupo de estudos que possui a finalidade de realizar levantamentos e apresentar a Comissão de Coordenação de Controle Interno - CCCI os aspectos que devem ser minimamente contemplados nos estatutos das unidades de auditoria interna, com vistas a propor deliberação a ser adotada no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e das unidades de Auditoria Interna. O prazo de finalização dos trabalhos do grupo de estudos é 90 dias a contar da publicação da portaria.

Assim, a Audin aguardará a conclusão dos estudos apontados acima para posterior submissão ao CONSU de minuta de seu novo regimento interno.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020

12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

O planejamento interno para o exercício 2020 contemplará:

- Implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;
- Implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ, estipulado pelo item 106 da In MTCGU 03/2017;
- Implementação do Sistema E-aud a ser disponibilizado pela CGU;
- Revisão dos procedimentos apontados pelo TCU sobre a Auditoria Interna da UFVJM, constantes nos relatórios: “Auditoria Exposição da Administração Pública Federal e a Fraude e Corrupção 2018” e “ Levantamento de Governança e Gestão Públicas 2018”.
- Reformulação do site da Auditoria Interna no novo portal da UFVJM.
- Outras previstas no anexo 01 deste documento.

✓ **INDICAÇÃO DE COMO SERÃO TRATADAS AS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT.**

As demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN, quando possível, serão incluídas dentro da carga de reserva técnica, atribuída no anexo I do item II desse Paint.

Aquilo que exceder a essa reserva técnica, em virtude de sua materialidade e relevância, poderá haver substituição por alguma outra atividade anteriormente prevista, com a devida atualização do PAINT, conforme preceitua o item 92 a In MTCGU 03/2017.

✓ **EXPOSIÇÃO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA.**

A Política de Gestão de Riscos da UFVJM, até o presente momento, só fora implementada por uma única pró-reitoria e isso impossibilita a Auditoria identificar e classificar devidamente os riscos dos macroprocessos da UFVJM com relação ao impacto e probabilidade.

Em 2019, ocorreu a aposentadoria de um auditor interno e dessa forma os trabalhos deverão ser redistribuídos e redimensionados entre os demais auditores.

De acordo com o estipulado pela In 03/2017 MTCGU item 181, as UAIG deverão adotar sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da sua atuação,

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020

13





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

adotando princípios e metodologia compatíveis com regulamentação pelo órgão central do SCI de modo a permitir consolidação.

Nos termos da In 04/2018 MTCGU, item III, a, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) se comprometeu a disponibilizar sistema para contabilização dos benefícios da atividade de auditoria interna governamental, a ser utilizado pelas UAIG ou integrado a eventuais sistemas já existentes.

Entretanto, expressa a In que, enquanto não houver sistema estruturado para guarda dos registros, a consolidação ocorrerá anualmente por meio de comunicação e de cronograma a serem estabelecidos pela Secretaria Federal de Controle Interno.

Dessa forma, a Audin aguarda o sistema, cronograma e capacitações dos auditores para que seja possível a quantificação dos resultados e benefícios de maneira adequada.

Com relação as premissas, o TCU informa que quanto maior o poder econômico de uma organização, maior será sua exposição a fraude e corrupção. Isso decorre do pressuposto de que o risco da ocorrência desse fenômeno em uma organização pública é estimulado pela quantidade de recursos financeiros de que a organização dispõe para desembolsar de forma discricionária, por exemplo, na forma de contratações de bens e serviços.



Dentre os diversos controles capazes de inibir as práticas de fraude e corrupção, o TCU opta por dividir a adoção e a implementação das práticas específicas em cinco temas diferentes, já abordados anteriormente.

As cinco práticas mencionadas formam um conjunto de controles essenciais às instituições públicas, uma vez que cobrem áreas primordiais como: conscientização do

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



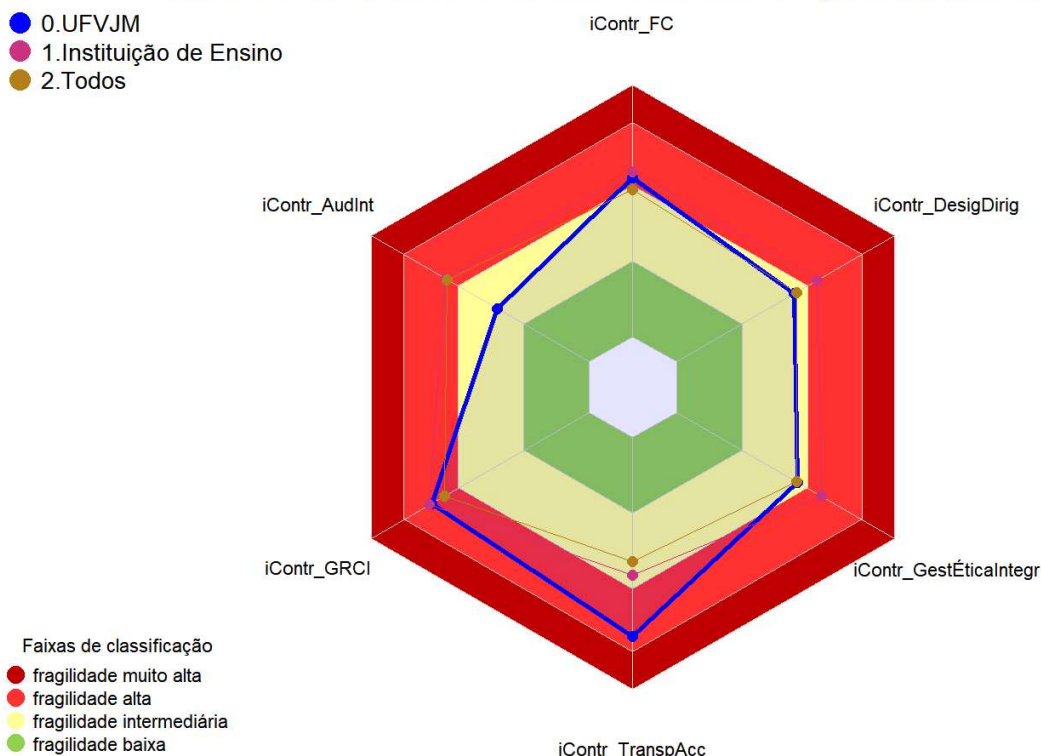
Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

código de ética, cumprimento de compromissos firmados quando da investidura em cargo público, mapeamento e tratamento de riscos para a integridade, normas sobre canais de comunicação e qualidade da informação prestada, além de diretrizes e critérios para a segregação de funções vinculadas a decisões críticas e mapeamento de riscos.

Abaixo seguem gráficos gerados pelo acórdão do TCU 2604/2018 Plenário referente a UFVJM que tratam dessa temática.

**Exposição a Fraude e Corrupção 2018**  
**UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**

- 0.UFVJM
- 1.Instituição de Ensino
- 2.Todos



A Figura acima apresenta a situação geral dos controles de combate a fraude e corrupção da UFVJM. Nela é apresentado o detalhamento do **iContr\_FC** (índice de capacidade nos controles de combate a fraude e corrupção), extraída como primeira componente principal das seguintes variáveis:

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

• **iContr\_FC** (índice de capacidade nos controles de combate a fraude e corrupção) ← iContr\_DesigDirig iContr\_GestÉticalIntegr iContr\_TranspAcc iContr\_GRCI iContr\_AudInt; onde:

o **iContr\_DesigDirig** (índice de capacidade nos controles na designação de dirigentes);

o **iContr\_GestÉticalIntegr** (índice de capacidade nos controles na gestão da ética e integridade);

o **iContr\_TranspAcc** (índice de capacidade nos controles na transparência e accountability);

o **iContr\_GRCI** (índice de capacidade nos controles da gestão de riscos e controles internos);

o **iContr\_AudInt** (índice de capacidade nos controles da auditoria interna).

Pelo gráfico podemos ver que a auditoria interna se encontra em uma zona de fragilidade intermediária.

Já o gráfico abaixo apresenta o detalhamento dos controles da Auditoria Interna, cuja primeira componente principal é:

**iContr\_AudInt** (índice de capacidade nos controles da Auditoria Interna) ← iContr\_AudInt\_Compt iContr\_AudInt\_Plan iContr\_AudInt\_Exe; onde: o

**iContr\_AudInt\_Compt** (competência da auditoria interna) ← 3121E 3121F 3121H:

▪ **3121E.** e) o estatuto atribui à auditoria interna a competência para avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria dos processos de gestão de riscos.

▪ **3121F.** f) o estatuto atribui à auditoria interna a competência para avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria dos processos de controle.

▪ **3121H.** h) o estatuto atribui à auditoria interna a competência para avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria dos processos de controle relacionados ao risco de fraude e corrupção.

**iContr\_AudInt\_Plan** (planejamento da auditoria interna) ← 3122C 3122F 3122G; onde:

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020

16

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI

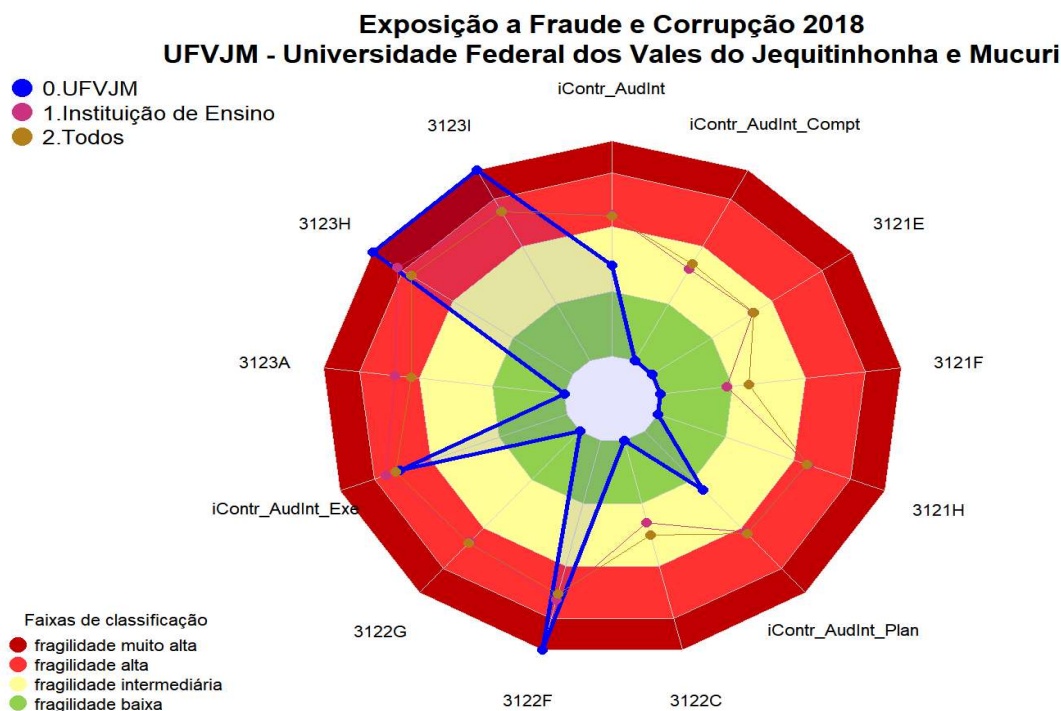


Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

- **3122C.** c) o Plano Anual de Auditoria Interna contém ações concretas de avaliação ou consultoria visando a implantação ou melhoria do processo de gestão de riscos da organização;
- **3122F.** f) o Plano Anual de Auditoria Interna inclui trabalhos cujo objeto é a gestão da ética e da integridade;
- **3122G.** g) o Plano Anual de Auditoria Interna inclui trabalhos cujo objeto é a avaliação dos controles de mitigação do risco de fraude e corrupção.

**iContr\_AudInt\_Exe** (execução da auditoria interna) ← 3123A 3123H 3123I; onde:

- **3123A.** a) há relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação da gestão de riscos da organização;
- **3123H.** h) há relatório contendo resultados de trabalhos de a gestão da ética e da integridade;
- **3123I.** i) há relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação nos controles de mitigação do risco de fraude e corrupção.



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020

17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

Pelo exposto pôde-se concluir que a Auditoria Interna da UFVJM está exposta a riscos relevantes nas áreas de:

- ✓ Plano Anual de Auditoria Interna - Paint deve incluir trabalhos cujo objeto é a gestão da ética e da integridade.
- ✓ Ausência de emissão de relatório contendo resultados de trabalhos de gestão da ética e da integridade.
- ✓ Ausência de relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação nos controles de mitigação do risco de fraude e corrupção.

Assim a nova Coordenação da Auditoria Interna da UFVJM, recentemente empossada, envidará esforços para mitigar as fragilidades e as determinações apontadas pelo Tribunal de Contas da União.

#### IV - CONSIDERAÇÕES GERAIS.

O resultado das atividades de auditoria será encaminhado à Reitoria com indicação de encaminhamento às chefias das áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do Relatório de Auditoria. Quando da ocasião do Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT a Auditoria Interna comunicará à CGU-MG os relatórios produzidos e todas as atividades desempenhadas naquele exercício.

A Auditoria Interna dará a assistência necessária aos auditores da CGU e do TCU, quando visitarem a instituição bem como, acompanhará as recomendações efetuadas pelos mesmos, informando aos órgãos competentes sobre seus resultados.

Diamantina 23 de Outubro de 2019

Fernando Ferreira Souza

Titular da Auditoria Interna  
UFVJM

#### PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020

18





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

**ANEXO 1**

| <b>1. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL.</b> |  |  |            |
|--|--|--|------------|
| AÇÃO   | DESCRIÇÃO SUMÁRIA  | PERÍODO  |            |
|  |  | Inicial  | Final      |
| 1.1  | Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint   | 01/02/2020   | 15/03/2020 |
| 1.2  | Acompanhamento da formalização da prestação de contas referente ao exercício de 2019                               | 01/01/2020   | 31/03/2020 |
| 1.3  | Acompanhamento do Sistema Monitor , Módulo de Índícios do e-pessoal e demais recomendações dos órgãos de controle. | Permanente   |            |
| 1.4  | Elaboração do Plano de Atividades da Auditoria Interna Paint-2021  | 01/08/2020   | 20/12/2020 |
| 1.5  | Consolidação da adoção do Sistema Eletrônico de Informações - SEI  | 01/01/2020   | 31/07/2020 |
| 1.6  | Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ, estipulado pelo item 106 da In MTCGU 03/2017                    | De acordo com o cronograma do MTCGU a ser disponibilizado. |            |
| 1.7  | Implementação do Sistema E-aud a ser disponibilizado pela CGU  | Aguardando a disponibilização pelo MTCGU                   |            |

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020**

19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

|                                   |  |   |            |
|-----------------------------------|--|---|------------|
| 1.8                               | Revisão dos procedimentos apontados pelo TCU sobre a Auditoria Interna da UFVJM, constantes nos relatórios: “Auditoria Exposição da Administração Pública Federal e a Fraude e Corrupção 2018” e “ Levantamento de Governança e Gestão Públicas 2018”. | 01/04/2020  | 30/06/2020 |
| 1.9                               | Reformulação do site da Auditoria Interna no novo portal da UFVJM.   | 01/01/2020  | 31/03/2020 |
| 1.10                              | Monitoramento das recomendações da Audin   | Permanente  |            |
| 1.11                              | Estabelecer o Procedimento Operacional Padrão- POP da Auditoria Interna  | Será realizado no primeiro semestre de 2020, entre os intervalos de prazos das solicitações de auditoria. |            |
| 1.12                              | Estabelecer o Mapeamento dos Processos e Riscos da Audin   | Será realizado no segundo semestre de 2020, nos intervalos de prazos de solicitações de auditoria.        |            |
| <b>2. TRABALHOS DE AUDITORIA.</b> |  |   |            |
| 2.1                               | Avaliação dos resultados de trabalhos de Gestão da Ética e Programa de Integridade da UFVJM.   | 06/01/2020 a 30/03/2020   |            |
| 2.2                               | Avaliação da Gestão de Riscos e Controles Internos da UFVJM.   | 01/04/2020 a 30/06/2020   |            |

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020

20

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 -Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

|     |  |                         |
|-----|--|-------------------------|
| 2.3 | Avaliação da transparência e <i>Accountability da UFVJM.</i>                 | 01/07/2020 a 30/09/2020 |
| 2.4 | Avaliação da conformidade da aplicação dos recursos e de avaliação do PNAES. | 01/07/2020 a 20/10/2020 |
| 2.5 | Controles adotados na designação de dirigentes                               | 01/10/2020 a 18/12/2020 |
|     |  |                         |

**3. PLANEJAMENTO OPERACIONAL DOS TRABALHOS DE AUDITORIA.**

|     |   |  |
|-----|---|--|
| 3.1 | Definição dos objetivos escopo, prazo, questões de auditoria e alocação dos recursos (equivale a aproximadamente a 10% do total de horas destinadas as auditorias planejadas) | No início de cada trabalho de auditoria. |
|-----|---|--|

**4. ASSESSORAMENTO À ALTA GESTÃO.**

|     |  |            |
|-----|--|------------|
| 4.1 | Assessoramento à alta gestão da UFVJM  | Permanente |
| 4.2 | Assessoramento aos controles externos. | Permanente |

**5. RESERVA TÉCNICA.**

|     |   |   |
|-----|---|---|
| 5.1 | Auditoria Especiais da CGU e do TCU                                 | Sem períodos previstos. 60 dias a depender da complexidade.   |
| 5.2 | Auditorias Especiais da UFVJM                                       | Sem períodos específicos. 60 dias a depender da complexidade. |
| 5.3 | Atividades de correição. Encaminhar denúncias. Apurar denúncias por | Sem períodos específicos. 30 dias a depender da complexidade. |

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020

21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais  
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

|  |   |                        |
|--|---|------------------------|
|  | solicitação da alta gestão que impliquem danos ao erário.   |                        |
| <b>6. CAPACITAÇÕES DA EQUIPE DE AUDITORIA.</b> |   |                        |
| 6.1  | Capacitação de todos os Auditores nos dois Fonai-Tecs- Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação. | Sem períodos definidos |
| 6.2  | Capacitação de todos os Auditores Internos no Congresso Brasileiro de Controle Interno – COBACI.                              | Sem períodos definidos |
| 6.3  | Participação de toda a equipe em cursos e treinamentos técnicos internos e externos a UFVJM.                                  | Sem períodos definidos |
|  |   |                        |

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020

22